

CHAMAMENTO PÚBLICO – SESC EM MINAS ALIMENTAÇÃO – SESC PALLADIUM SESC GEEK EXPERIENCE – NOVEMBRO DE 2025

1. OBJETO

Edital de chamamento público, realizado pelo Sesc Palladium, com o objetivo de convidar empresas de alimentação, para a participação no evento Sesc Geek Experience, a ser realizado na unidade e no dia 08 de novembro de 2025 das 12h às 20h, proporcionando um espaço para a venda dos seus produtos preferencialmente com o tema especificado.

Com o objetivo de conectar o Sesc em Minas ao público jovem interessado no universo geek, o evento contará com uma programação temática imersiva que inclui shows, jogos interativos, vivências e atividades que transportarão os participantes para a cultura Geek. Durante o evento, o público circulará pelo Sesc Palladium, desfrutando de atrações variadas e participando de um concurso cosplay, além de torneio de games.

A programação é destinada ao público jovem e adultos, com faixa etária média entre 15 e 60 anos, fãs de games, animes e cultura geek. As atrações incluem palco com shows e lojas temáticas no Foyer, além de jogos e atividades lúdicas no Mezanino.



Nas edições realizadas em 2024 tivemos o Sesc Geek – De volta para os Anos 90, com 634 participantes, o Sesc Geek XP com 1096 participantes e o Sesc Geek Medieval com 451 pessoas presentes.

2. CATEGORIAS DE OCUPAÇÃO

Serão duas categorias de ocupação do espaço:

- Utilização de carrinho de alimentação, a ser providenciado pela empresa proponente (quatro vagas);
- Espaço destinado para ocupação de Food Truck (uma vaga);

Uma mesma empresa não poderá se inscrever em duas categorias.

2.1 DETALHAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO A CARRINHO

• 02 (dois) espaços no Foyer Augusto de Lima com medidas aproximadas de 150 x 100 cm (L x P) para estacionar carrinhos próprios (pertencentes à empresa inscrita) para alimentação.







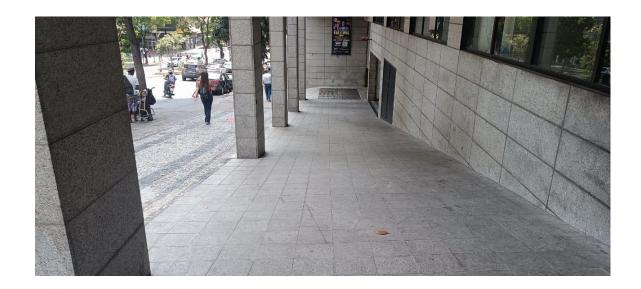
*Imagens meramente ilustrativas



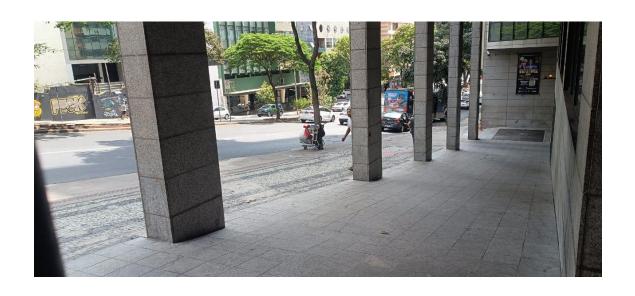
2.2 DETALHAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO À FOOD TRUCK E CARRINHO NA RAMPA

- 01 (um) espaço na rampa externa do Foyer Augusto de Lima com medida máxima de 500 x 280 cm (L x P) para estacionar FOOD TRUCK (pertencentes à empresa inscrita) para alimentação e bebidas não alcoólicas.
- 02 (dois) espaços na rampa externa do Foyer Augusto de Lima com medidas aproximadas de 150 x 100 cm (L x P) para estacionar CARRINHOS próprios (pertencentes à empresa inscrita) para alimentação.

Cabe ressaltar que o local pode apresentar inclinação, conforme fotos:











3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS POR CATEGORIA

3.1 CARRINHOS

Destinados à venda de alimentos prontos para consumo, como sanduíches, bolos, tortas, pão de mel, croissants, fondue de frutas, snacks, pipoca gourmet, bombons, doces.

A empresa proponente deverá garantir que os produtos estejam prontos para consumo, devidamente embalados de forma individual (em potes, papel alumínio, plástico filme ou similares), e identificados com, no mínimo, nome do produto, data de fabricação e data de validade.

A infraestrutura do evento não disponibilizará equipamentos de refrigeração ou preparo de alimentos, sendo responsabilidade da empresa proponente complementar o carrinho com os equipamentos e acessórios necessários para o armazenamento, conservação e exposição dos itens ofertados, como coolers, caixas térmicas ou similares.

3.2 FOOD TRUCK

Destinados à **venda de alimentos e bebidas prontos para consumo**, como lanches variados (hambúrgueres, hot dogs, sanduíches artesanais), pratos rápidos (massas, porções, comidas típicas), sobremesas (sorvetes, bolos, doces, tortas, churros etc.) e bebidas não alcoólicas (refrigerantes, sucos, água, chás e outras opções em lata, garrafa plástica ou copo).



A empresa proponente deverá garantir que os produtos estejam prontos para consumo, podendo utilizar seus próprios equipamentos para preparo, armazenamento e conservação dos alimentos e bebidas, como chapas, fornos, geladeiras, freezers, coolers, entre outros, desde que estejam em conformidade com as normas de segurança e higiene alimentar.

Todos os itens devem ser servidos em embalagens individuais (como potes, papel alumínio, plástico filme, sacolas ou similares), devidamente identificadas com, no mínimo, nome do produto, data de fabricação e data de validade.

A higienização das dependências, equipamentos, utensílios e higiene pessoal envolvidos nos serviços deverá ser executada com observância das normas da Portaria RDC nº216/04 e legislação sanitária municipal.

Para o espaço externo, a empresa deverá disponibilizar recipientes para armazenamento de resíduos e recolher demais lixos da dependência utilizada, acondicionando-os adequadamente em sacos plásticos reforçados conforme legislação vigente, e mantendo-os em local adequado, encaminhando-os diretamente para local apropriado.

A infraestrutura do evento não disponibilizará equipamentos de refrigeração ou preparo de alimentos, sendo responsabilidade da empresa proponente providenciar toda a estrutura necessária para o funcionamento do food truck, incluindo energia elétrica, gás, água e demais insumos.

4. INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS:

4.1 Os espaços contam com tomadas 127v e capacidade máxima de 500w.



- 4.2 Extensões são de responsabilidade dos empreendedores e deverão ser de cabo duplamente isolado "PP", compatível com a potência dos equipamentos.
- 4.3 Não são permitidos itens como Benjamin e adaptadores não normatizados, sugerimos a utilização de filtro de linha.
- 4.4 Não haverá estrutura de pias de higienização das mãos próximo aos espaços disponíveis.
- 4.5 Não haverá espaço destinado para estoque, ficando sob responsabilidade da empresa proponente manter a oferta dos produtos nos espaços específicos ofertados durante todo o horário de funcionamento do evento.
- 4.6 Não será permitida, para os carrinhos, a instalação e/ou utilização de equipamentos que funcionem com gás GLP.
- 4.7 Haverá disponibilização de internet wi-fi para as empresas proponentes nos espaços destinados.

5. CATEGORIAS DAS EMPRESAS

- 5.1 A empresa pode escolher em qual categoria deseja participar: Carrinho de alimentação ou Food Truck.
- 5.2 Para participar do chamamento, a empresa deve possuir CNPJ ativo para comercialização de produtos.
- 5.3 É obrigatório que a venda dos produtos respeite a legislação tributária e fiscal vigente.
- 5.5 Serão destinadas 05 (três) vagas, sendo: 04 (quatro) vagas para Carrinho de alimentação (02 internas e 02 externas) e 01 (uma) vaga para Food Truck.



6. REQUISITOS PARA A OFERTA DOS PRODUTOS

- 6.1 Os produtos deverão ser montados/finalizados preferencialmente no dia da entrega, de modo a garantir a qualidade e características organolépticas. <u>Os produtos deverão ter validade de 24 horas após sua finalização.</u>
- 6.2 Os insumos deverão ser de boa qualidade e procedência, produzidos com matérias-primas adequadas.
- 6.3 O(s) funcionário(s) que irão lidar diretamente com a venda deverão estar uniformizados, com EPI´s necessários e ser qualificados para a execução dos serviços.
- 6.4 A(s) empresa(s) deverá(ão) manter organização e higiene dos espaços.
- 6.5 A(s) empresa(s) poderá(ão) utilizar as mídias sociais e outros para divulgar os serviços prestados.
- 6.6 A exploração comercial se limita ao público frequentador do evento. O Sesc em Minas não garante o consumo dos produtos durante o evento.
- 6.7 É vedada a comercialização de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto derivado ou não do tabaco.

7. DOCUMENTOS E MATERIAIS A SEREM ENVIADOS POR EMAIL:

- Cartão CNPJ;
- Portifólio (Cardápio): Fotos dos produtos, sinalizando quais itens serão comercializados no evento, bem como a quantidade e os preços;
- Fotos dos carrinhos ou Food Truck, informando as medidas deles;
- Comprovação de participação da empresa preferencialmente em eventos com a temática proposta ou similar, de médio e grande porte (sendo aceito



outros tipos de eventos), nos últimos 24 meses por meio de fotos do estande, credencial, certificados, publicações em redes sociais, site do evento e/ou imprensa.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O Sesc em Minas convoca empresas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, sendo considerados como pertencentes à Região Metropolitana os municípios listados no relatório do IPEA disponível em: IPEA.

https://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/rel1_1_rmbh.pdf

- 8.1. **Quantidade de produtos**: será avaliada a variedade e a quantidade de produtos para comercialização no evento, o que inclui diversidade de produtos e preços.
- 01 a 02 produtos: 1 ponto
- 03 a 05 produtos: 2 pontos
- 06 a 08 produtos: 3 pontos
- Acima de 09 produtos: 4 pontos
- 8.2. **Participação da empresa em eventos** de médio e grande porte nos últimos 24 meses.
- Participação como empresa entre 1 e 3 eventos: 1 ponto
- Participação como empresa em mais de 4 eventos: 2 pontos



8.3. A escolha do local, Foyer ou rampa de entrada, para a categoria CARRINHOS, será feito pela própria empresa participante, seguindo a ordem de classificação deste edital.

9. DESEMPATE

- 9.1 Critério de desempate: o CNPJ com mais tempo de atuação será mais bem colocado. Comprovação por meio do cartão de CNPJ.
- 9.2 Caso haja um novo empate, será realizado um sorteio para definição da classificação.

10. CONTRAPARTIDA

10.1 As empresas selecionadas deverão disponibilizar 01 (um) item de sua oferta que poderá ser utilizado como premiação em uma das atividades promovidas durante o evento. Este item deverá ser previamente acordado com a organização do evento.

11. CRONOGRAMA

- 11.1 Os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail geek@sescmg.com.br, especificando o assunto "CHAMAMENTO ALIMENTAÇÃO SESC PALLADIUM SESC GEEK EXPERIENCE" e enviando as informações solicitadas.
- 11.2 Período de inscrição, recursos e resultado final serão realizados conforme cronograma abaixo:



ETAPAS	DATA	ESPAÇO
Publicação do chamamento	13/10/2025	Site do Sesc em Minas
		(https://sescmg.com.br/licitacoes/)
Inscrição	13/10/2025 a 22/10/2025	E-mail geek@sescmg.com.br
Seleção e classificação	23/10/2025	Unidade Sesc Palladium
Resultado preliminar	24/10/2025	Site do Sesc em Minas
		(https://sescmg.com.br/licitacoes/)
		e Unidade Sesc Palladium
Recurso	25/10/2025	Unidade Sesc Palladium
Resultado definitivo	27/10/2025	Site do Sesc em Minas
		(https://sescmg.com.br/licitacoes/)
		e Unidade Sesc Palladium
Realização do evento	08/11/2025	Unidade Sesc Palladium

12. VIABILIZAÇÃO

12.1 O Sesc em Minas entrará em contato com os selecionados para as tratativas posteriores. Acordo será formalizado por meio de Minuta contratual de cessão gratuita de espaço.

13. VISITA TÉCNICA

13.1 A visita técnica ao local é **facultativa**, com o objetivo de permitir aos interessados uma melhor compreensão das condições físicas e operacionais do espaço. Caso desejem realizar a visita, os responsáveis deverão agendar previamente com o Sesc Palladium, por meio do WhatsApp (31) 3214 - 5399 ou pelo e-mail geek@sescmg.com.br;



13.2 A empresa participante não poderá alegar, sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições físicas ou operacionais do local destinado à instalação do Food Truck.

14. DATA E HORÁRIO DO EVENTO

Data do evento: 08 de novembro de 2025

Horário do evento: das 12h às 20h.

15. LOCAL DE EXECUÇÃO

Sesc Palladium: Rua Rio de Janeiro, 1046 - Centro /Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30160-041.